



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Central de Mandados de Primeiro de Maio**  
**Rua Onze, 1090 - PRIMEIRO DE MAIO/PR**

**LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO**

**Validade: 180 dias**

Processo: 0000202-27.2023.8.16.0138

Classe Processual: Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos

Assunto Principal: Expropriação de Bens

Valor da Causa: R\$3.221,55

Requerente(s): ● MATHEUS AUGUSTO TODERO TOQUERO (CPF/CNPJ: 125.896.229-29) representado(a) por HELLEN CAROLINE DE SOUZA TODERO (RG: 67996666 SSP/PR e CPF/CNPJ: 056.396.169-46)  
Rua Nove, 1309 - Centro - PRIMEIRO DE MAIO/PR - CEP: 86.140-000

Requerido(s): ● JOSÉ EDUARDO TOQUERO (CPF/CNPJ: 072.235.919-51)  
Rodovia João Tavares da Silva, nt - PR 445 - PRIMEIRO DE MAIO/PR - CEP: 86.140-000

Aos 27 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2023, neste Município e Comarca de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, em cumprimento ao r. mandado expedido nos autos em epígrafe, dirigi-me nesta data, com veículo próprio, e aí sendo, após as formalidades de Lei, procedi a **AVALIAÇÃO** do(s) seguinte(s) bem(ns):

*automóvel VW/GOL 1.0, placa AKA 1G38, Chassi 9BWCA05X31P125959, RENAVAL 0076.359694-9, ano fabricação e modelo 2001.*

**Trata-se de automóvel em uso, estado regular de conservação, sem ar condicionado, 04 portas, com a pintura em estado regular na cor branca, 04 rodas de liga leve aro 14 e 04 pneus em bom estado, com estepe, macaco hidráulico e chave de roda, bancos em couro, estofamento e forros das portas em bom estado, hodômetro marcando 186.441 quilômetros rodados.**

**Avaliação: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**

**Obs.Fonte: método comparativo por valor venal do IPVA, tabela FIPE e pesquisa em sítios eletrônicos de comércio de veículos (OLX, Mercado Livre, WEB MOTORS, iCarros, Mobiauto etc.).**

**Código FIPE: 005127-6**

**Custas ao FUNJUS: R\$ 98,40 – 01 avaliação;**

R\$ 40,54 - despesas de condução até 30 KM.

**LUIZ GERALDO VITORINO DE SOUZA JUNIOR**  
Oficial de Justiça

